



FOTOCÓPIA (Ponto 19 fls. 20, 21, 21A e 21B) -----

PARTE DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA **05 DE NOVEMBRO DE 2018**,
NESTA PARTE, FOI APROVADO EM ATA, NO FINAL
DA REUNIÃO.-----

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. -----

Divisão de Administração Geral, 05/12/2018.

O Chefe de Divisão

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (20)

PONTO N.º 19

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO NÚCLEO URBANO DE MOREIRA/VILA NOVA DA TELHA: ALTERAÇÃO DOS LIMITES E DECISÃO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.

-----Presente a informação elaborada pela Técnica do Departamento de Ambiente Planeamento e Gestão Urbana, Arqtª. Luísa Lousan, registada sob o n.º 41 278/18, na qual informa que, finalizada a proposta do Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, correspondente à “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha” delimitada através do Aviso 8963/2017, de 8 de agosto, publicado no Diário da República, II Série, e de acordo com o disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Lei 32/2012, de 14 de agosto, sugere que sejam aprovados através de deliberação de câmara os seguintes pontos:-----

1. A aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) e em simultâneo a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha, de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa;-----
2. Remeter a ORU ao IHRU por meios eletrónicos para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;-----
3. A abertura do período de discussão pública do “Projeto de Operação de Reabilitação Urbana” da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha, pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do (RJRU).-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (21)

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para
aprovar em conformidade*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, proceder
em conformidade com o estipulado na presente informação.-----

PI:41278/18,1

PI:41278/18,1



NIPG: 41278/18 parecer n.º: 1

Registo n.º: 40676

Designação do requerimento: ENVIO PARA APROVAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha; ALTERAÇÃO DOS LIMITES E DECISÃO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Data: 18/11/05

+174 P65.

Fl. (21/A)

Handwritten signature and notes:
Vista. A Câmara
para efetuar um
empêndio de.
23.10.18

Data de abertura:

Data de entrada:

2018/08/30

Exma. Sr.ª Chefe de Divisão da DPT
Arq.ª Joana Calvet

Apresenta-se para aprovação do executivo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha, nos termos do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) correspondendo a uma segunda fase do trabalho que vem na sequência da aprovação municipal do documento referente ao projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha em instrumento próprio, igualmente à luz do referido RJRU (cf. Artigo 13.º). Efetivamente, esta primeira fase foi aprovada em Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal da Maia, realizada no dia 5 de junho de 2017 e posteriormente aprovada por unanimidade em sede de Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, a 30 de junho de 2017. Finalmente, o projeto de delimitação da ARU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha foi publicado em Diário da República (2.ª série - N.º 152 - 8 de agosto de 2017), através do Aviso n.º 8963/2017, tendo ainda sido remetida para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP.

O Município da Maia optou por desenvolver uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, de tal forma que as intervenções não se limitem apenas à qualificação do edificado, incluindo intervenções nas infraestruturas, equipamentos e espaços verdes/urbanos de utilização coletiva, bem como à regeneração urbana em termos gerais, isto é, englobando processos de ordem, social, económica e cultural.

Propõe-se em simultâneo uma alteração aos limites aprovados da ARU, que decorrem de duas situações: a primeira a poente por questões de inclusão da totalidade de um cadastro de parcelas; a

Despachos:

Exmo Sr. Diretor do DST,
Arq.º Francisco Cunha,

Concordando com o exposto na presente informação, e bem ainda, com proposta anexa, colocam-se as mesmas à consideração superior, para encaminhamento à Câmara Municipal, para efeitos dos pontos 1, 2 e 3 da informação.
À consideração superior,

Joana Calvet
Login: jcalvet
Data: 03-09-2018 11:18:44

Concordo com a presente informação, a qual remete à superior consideração do Ex.mo Senhor Vereador do Planeamento, Doutor Mário Nuno Neves.

Francisco Cunha
Login: cunha
Data: 19-09-2018 12:24:21

Handwritten note:
Vista. De acordo com
o proposto. Ao
Ex.º Sr. Presidente
para os devidos
efeitos.

Handwritten signature and date:
M 2018 11 20

data: 2018/08/30

o técnico: Luisa Lousan

O Técnico : Luisa Lousan
Login: luisa
Data: 30-08-2018 15:02:32

Departamento
de Ambiente,
Planeamento e
Gestão Urbana

DPTP
Divisão
de Planeamento
Territorial e Projetos

DAPGU

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho - 4474-006 Maia

Tel.229 408 600-Fax 229 444 330-dapgu@cm-maia.pt http://ambiente.maiaidigital.pt

Handwritten mark: JS



segunda para incluir na ARU a Ação correspondente à requalificação da esteira da antiga EN 13 correspondente à ação 2.6.

Assim:

Finalizada a proposta do projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, correspondente à "Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha" delimitada através do Aviso 8963/2017, de 8 de agosto, publicado no Diário da República, II Série, e de acordo com o disposto no artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) Lei 32/2012, de 14 de Agosto, propõem-se que sejam aprovados através de deliberação de câmara os seguintes pontos:

1. Que delibere aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) e em simultâneo a Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa;
2. Que delibere remeter a ORU ao IHRU por meios eletrónicos para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o nº 3 do artigo 17º do RJRU;
3. Que delibere a abertura do período de discussão pública do "Projeto de Operação de Reabilitação Urbana" da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha, pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no art.º 89º do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), Dec. Lei 80/2015, de 14 de Maio, para os planos de pormenor, de acordo com o nº4 do artigo 17º do RJRU.

À consideração superior.

data: 2018/08/30
20.08.2018 15:01

o técnico: Luisa Lousan

Departamento
de Ambiente,
Planeamento e
Gestão Urbana

DPTP
Divisão
de Planeamento
Territorial e Projetos

DAPGU

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho - 4474-006 Maia

Tel.229 408 600-Fax 229 444 330 dapgu@cm-maia.pt http://ambiente.maiadigital.pt